

DECRETO Nº 012/2025, DE 20 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOÃO FERREIRA GONÇALVES**, ex-prefeito do Município de Inhuma-PI, popularmente conhecido como **JOÃO MOISÉS**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ilustre cidadão ao Município de Inhuma, durante sua trajetória política e administrativa.

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da comunidade inhumense pela irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, a partir desta data, no Município de Inhuma-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito **João Ferreira Gonçalves** (João Moisés).

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 20 de julho de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal